

INDICAÇÃO Nº 100/2020

O Vereador **Denir Gedoz**, que esta subscrive, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que seja realizada a roçada das áreas verdes com a retirada de árvores de grande porte que não sejam nativas, mantendo-se a vegetação aparada, especialmente quando lindeira a locais com residências, no mínimo, a uma extensão de 5 metros.

**Justificativa:**

Trata-se de medida de interesse público, considerando-se que tais locais devem ser mantidos limpos e com a vegetação aparada, a fim de que evitar a aproximação de animais peçonhentos e transmissores de doenças como cobras e ratos dos locais habitados.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 12 de novembro de 2020.

**Denir Gedoz**  
Vereador - Proponente

